



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 617, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1992

Denomina o nome da Escola Municipal de  
1º Grau no Distrito de Guanacés.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome da ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ COELHO DE CARVALHO, na comunidade de Coqueiros, no Distrito de Guanacés do Município de Cascavel-Ceará.

Parágrafo Único - A referida Escola pertence ao Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Educação do Poder Executivo de Cascavel.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo do Município de Cascavel fica autorizado a tomar as devidas providências no âmbito da Pasta da Educação para consecução deste objetivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, em 21 de Fevereiro de 1992.

  
PAULO CESAR SARQUIS QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL

Lei n° 617, de 21 de fevereiro de 1992

Denomina o nome da Escola Municipal de 1° Grau no Distrito de Oquararis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL,  
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL  
DE CASCAVEL, aprovou e em pareceres e promulga  
a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada o nome da  
ESCOLA DE 1° GRAU JOSÉ COELHO DE CARVALHO, na  
comunidade de Coqueiros, no Distrito de Oquararis  
do Município de Cascavel - Paraná.

Parágrafo Único - A referida Escola per-  
tence ao Ensino Fundamental do Sistema Mu-  
nicipal de Educação do Poder Executivo de  
Cascavel.

Art. 2° - O chefe do Poder Executivo do  
Município de Cascavel fica autorizado a tomar  
as devidas providências no âmbito da Pasta  
de Educação para consecução deste objetivo.

Art. 3° - Estas leis entrarão em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposi-  
ções em contrário.

Faz da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAS-  
CAVEL, em 21 de fevereiro de 1992

Paulo Cesar Sarguis Queiroz  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CASCATEL, 21 de fevereiro de 1992